

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público - PLAN-ASSISTE

NORMA COMPLEMENTAR Nº 19, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Norma Complementar nº 18, de 15 de dezembro de 2020.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - PLAN-ASSISTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, inciso V, do Regulamento Geral, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 113, de 16 de dezembro de 2016, e de acordo com o deliberado na 36ª Reunião realizada em 23 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º A ementa da Norma Complementar nº 18, de 15 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Define a relação dos beneficiários do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União (PLAN-ASSISTE), fixa os critérios de cobrança da contribuição mensal e coparticipação e estabelece parâmetros para realização de atendimento."

Art. 2º A Norma Complementar nº 18, de 15 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

.....

§ 4º O valor da coparticipação dos beneficiários no custo dos serviços assistenciais, ressalvado o § 5º deste artigo, terá por limite individual, a cada bimestre, o montante de R\$ 5.111,00 (cinco mil e cento e onze reais), exceto para os beneficiários de que tratam a alínea "c" do inciso II e a alínea "c" do inciso III do art. 1º e os §§ 3º e 4º do art. 2º, para os quais o limite individual será de R\$ 25.562,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais), observada a data do atendimento e considerando-se os bimestres de janeiro/fevereiro, março/abril, maio/junho, julho/agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro." (NR)

Art. 3º Fica revogado o Capítulo IV da Norma Complementar nº 18, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Norma Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Secretário-Geral Adjunto do MPU

Presidente do Conselho Gestor - Substituto

Assinado com login e senha por PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO, em 30/12/2021 18:10. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave 2D756E46.CD5780B4.ACC8C845.1325ECA2